RODRIGO DE AMORIM PINTO:97642703287 Assinado de forma digital por RODRIGO DE AMORIM PINTO:97642703287

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos

Órgão Solicitante:	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá – PA e Fundos Municipais
Objeto:	Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos
Modalidade:	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
Valor Global Estimado:	**R$ 6.610.460,60 (Seis milhões, seiscentos e dez mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos)**
Vigência Contratual:	12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e legislação complementar
Data de Elaboração:	Maio de 2026

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, compreendendo impressão gráfica, confecção de materiais visuais, uniformes, brindes institucionais, plotagens, placas, banners e demais produtos correlatos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá – PA, do Fundo Municipal de Saúde (FMS), do Fundo Municipal de Educação (FME), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições constantes neste instrumento e seus anexos.

1.2. A contratação será processada mediante Pregão Eletrônico, sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, com adjudicação por item.

1.3. Em razão da natureza dos objetos – bens e serviços com alto grau de padronização e ampla competitividade no mercado gráfico – a modalidade Pregão Eletrônico é a que melhor atende ao princípio da eficiência administrativa, garantindo economicidade à Administração Pública Municipal.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Administração Pública Municipal necessita, de forma contínua e permanente, de materiais gráficos para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, de comunicação, campanhas de saúde pública, materiais didáticos, registros administrativos, controle e gestão nas diversas secretarias municipais.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pelos seguintes fatores, conforme art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

- Conveniência da contratação centralizada para atender demandas de múltiplos órgãos e fundos municipais, evitando a realização de licitações fracionadas, em observância ao art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021;
- Impossibilidade de definição prévia do quantitativo exato a ser demandado, em razão da natureza das atividades administrativas e sanitárias, que variam conforme calendários escolares, campanhas de saúde e demandas da assistência social;
- A periodicidade das demandas é intermitente e não uniforme, tornando o SRP o instrumento mais adequado para garantir o suprimento tempestivo;
- A utilização do SRP proporciona maior economia, agilidade e eficiência nas aquisições, em consonância com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A contratação está em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) exaradas no Acórdão nº 2.081/2019-Plenário e com as orientações da Controladoria-Geral da União (CGU) e da Advocacia-Geral da União (AGU), que orientam a adoção de procedimentos licitatórios que favoreçam a ampla competitividade e a razoabilidade dos preços.

2.4. A não contratação implicaria a paralisação ou comprometimento de serviços essenciais, tais como: campanhas de vacinação, programas de saúde da família (ESF), atividades pedagógicas da rede pública municipal e serviços de assistência social à população vulnerável.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os serviços gráficos objeto desta contratação abrangem os seguintes grupos de produtos, distribuídos conforme os fundos demandantes:

3.1.1. Materiais Gráficos Impressos

Compreende impressões em papel de diversas gramaturas (AP 75, AP 90, AP 180, AP 240), papel Couchê (90, 115, 150, 210, 230 e 300 g/m²) e papel Triplex 300 g/m², em formatos padronizados (F-8, F-16, F-24, F-2, A4, entre outros), com acabamento policromia frente e verso (4x4), 1 cor, laminação fosca/brilho, verniz localizado e hotmelt, destinados a formulários, fichas, receituários, prontuários, fichas de cadastro, laudos, requisições, boletins, cartilhas, manuais, simulados, diários de classe, cadernetas de saúde, informativos e demais documentos administrativos.

3.1.2. Materiais de Grande Formato

Compreende banners em lona Starflex (formatos variados), faixas, placas de ACM, placas de inauguração em aço escovado, placas no tamanho 3,0 x 1,0 m com metalon, windbanners giratórios, lonas, plotagens em adesivo leitoso para escolas e veículos (ambulâncias/ambulanchas), com instalação quando especificado.

3.1.3. Materiais de Identidade Visual e Comunicação

Compreende crachás em PVC e papel Triplex, cartazes, folders, panfletos, adesivos, ventarolas, convites com envelope, envelopes A4/carta/ofício, capas de processo, calendários, agendas em capa dura com laminação fosca e verniz localizado, e bolsas em pano colorido.

3.1.4. Uniformes e Vestuário Institucional

Compreende camisas em malha fio 30 com policromia F/V, jaquetas sem manga em terbrim com serigrafia, coletes dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em brim com zíper, jalecos em oxford branco com bordado, lençóis hospitalares em brim verde com impressão 4 cores e uniformes de gari em brim com manga comprida e fita refletiva.

3.1.5. Carimbos

Compreende carimbos automáticos tamanho 5 x 2 cm, a serem produzidos conforme arte fornecida pela contratante.

3.2. As especificações técnicas detalhadas de cada item constam da Planilha de Itens (Anexo I) deste Termo de Referência. Qualquer divergência entre as especificações deste Termo e as do Edital prevalecerão as do Edital.

3.3. Todos os materiais deverão ser produzidos com insumos de primeira qualidade, e os serviços de impressão deverão observar padrões de qualidade gráfica compatíveis com os fins a que se destinam, sendo vedada a utilização de materiais reciclados ou de segunda linha sem prévia autorização da Administração.

4. PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO

4.1. Os quantitativos estimados, distribuídos por fundo/secretaria demandante, e os valores médios unitários e totais, apurados mediante pesquisa de preços de mercado, são os seguintes:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA										
PROCESSO LICITATÓRIO - DISTRIBUIÇÃO DE ITENS POR FUNDO										
ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	PREFEITURA	SAÚDE	FME	FUNDEB	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL DISTRIBUÍDO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO DE MATERIAL PAPEL AP 90 FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	10000	0	0	0	0	10000	0,96	R$ 9.600,00
2	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CM PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	4000	1000	500	1000	500	7000	3,22	R$ 22.540,00
3	FICHA DE CADASTRO NO FORMATO 8 1 COR PAPEL AP 90	UND	5000	0	0	5000	0	10000	0,92	R$ 9.200,00
4	FOLDERES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 210 GM	UND	3000	1000	1000	4000	1000	10000	0,84	R$ 8.400,00
5	IMPRESSÃO DE ADESIVO LEITOSO FORMATO 44 X 31	UND	500	200	100	100	100	1000	9,87	R$ 9.870,00
6	IMPRESSÃO DE BANNER 1.20 X 2.0 COM ACABAMENTO FIO E BATÃO COM PONTEIRA LONA STARFLEX	UND	100	50	50	70	30	300	69,74	R$ 20.922,00
7	IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X1.0 M EM LONA STARFLEX	UND	20	10	5	10	5	50	228,45	R$ 11.422,50
8	PANFLETOS F-16 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO	UND	4000	2000	2000	3000	1000	12000	0,91	R$ 10.920,00
9	PLACA DE ACM FORMATO 3X1 COM LETRA EM ACRILICO LUMINOSO	UND	2	1	0	0	0	3	9.536,00	R$ 28.608,00
10	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM ACRILICO 2M TAM. 15 X 30 CM	UND	30	20	20	20	10	100	108,33	R$ 10.833,00
11	BOLSA EM PANO COLORIDO COM FORMATO 45 X 30 CM	UND	100	50	50	70	30	300	58,67	R$ 17.601,00

12	IMPRESSÃO DE CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO PAPEL COUCHÊ 150	UND	1000	1000	500	2000	500	5000	6,87	R$ 34.350,00
13	INFORMATIVO EM PAPEL COUCHÊ 115 BRILHO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 16	UND	3000	2000	2000	2000	1000	10000	1,09	R$ 10.900,00
14	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADA TAM. 15 X 30 CM	UND	5	5	5	3	2	20	31,64	R$ 632,80
15	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	10000	5000	0	5000	5000	25000	0,29	R$ 7.250,00
16	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	3000	2000	1000	3000	1000	10000	32,70	R$ 327.000,00
17	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 EM POLICROMIA COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO	UND	500	200	200	400	200	1500	50,64	R$ 75.960,00
18	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 AP 240 ACABAMENTO COM 4 VINCOS E FURO	UND	1500	500	300	500	200	3000	2,71	R$ 8.130,00
19	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMÁTICO	UND	200	100	50	100	50	500	51,16	R$ 25.580,00
20	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 CM PAPEL COUCHE FOSCO	UND	3000	1000	1000	4000	1000	10000	3,22	R$ 32.200,00
21	CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21CM COM ENVELOPE NO PAPEL ASPEM 250	UND	2000	500	500	1500	500	5000	7,14	R$ 35.700,00
22	CRACHA EM PVC COM FIO JACARE E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	300	200	150	200	150	1000	17,59	R$ 17.590,00
23	ENVELOPE A4 22X32 CM PAPEL AP 90 EM POLICROMIA	UND	4000	2000	1000	2000	1000	10000	0,92	R$ 9.200,00
24	ENVELOPE CARTA 11X22 CM PAPEL AP 90 EM POLICROMIA	UND	4000	2000	1000	2000	1000	10000	0,46	R$ 4.600,00
25	ENVELOPE OFICIO 24X34 CM PAPEL AP 90 EM POLICROMIA	UND	4000	2000	1000	2000	1000	10000	0,90	R$ 9.000,00
26	VENTAROLAS PARA EVENTOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	1000	500	500	700	300	3000	1,04	R$ 3.120,00
27	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO 8 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 210 BRILHO	UND	100000	100000	100000	100000	100000	500000	0,91	R$ 455.000,00
28	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1,0 M COM ACABAMENTO CABO COM PONTEIRA E FIO LONA STARFLEX	UND	30	20	20	20	10	100	51,05	R$ 5.105,00
29	IMPRESSÃO DE INFORMATIVO FORMATO 2 EM POLICROMIA COM 8 PAGS NO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	700	500	300	300	200	2000	2,88	R$ 5.760,00
30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 CM IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO	UND	50	50	30	50	20	200	22,60	R$ 4.520,00
31	INFORMATIVO F-24 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	UND	5000	5000	3000	5000	2000	20000	0,34	R$ 6.800,00
32	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO ESCOVADO NO TAMANHO 60 X 40 CM	UND	30	10	5	10	5	60	682,33	R$ 40.939,80
33	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON	UND	10	5	5	15	5	40	347,04	R$ 13.881,60
34	IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU COM DIGITO VERIFICADOR CAPA E MIOLO 1 COR	UND	20000	0	0	0	0	20000	4,42	R$ 88.400,00
35	JAQUETAS SEM MANGA EM TERBRIM DE COR COM IMPRESSÃO EM SERRIGRAFIA POLICROMIA F/V COM BOLSO E ZIPER	UND	50	20	10	10	10	100	71,27	R$ 7.127,00
36	WINDEBANNER 3 X 0,60 CM BANDEIRA GIRATORIA COM	UND	8	4	3	3	2	20	333,45	R$ 6.669,00

	IMPRESSÃO EM TECIDO DUPLAFACE									
37	UNIFORME DE GARI COM MANGA COMPRIDA COMPLETO EM BRIM COM FITA REFLETIVA	UND	200	0	0	0	0	200	159,89	R$ 31.978,00
38	IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X1.0 M EM LONA STARFLEX	UND	8	4	3	3	2	20	177,63	R$ 3.552,60
39	LONA EM STARFLEX TAMANHO 6,0 X 3,0 M	UND	4	2	1	2	1	10	1.032,77	R$ 10.327,70
40	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 0,80 M PARA ATENDER AS SECRETARIAS	UND	30	20	20	20	10	100	47,97	R$ 4.797,00
41	SIMULADOS EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 30 A 50 PAGINAS F/V COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	0	0	0	200000	0	200000	8,01	R$ 1.602.000,00
42	IMPRESSÃO DE MANUAL EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 150 PAGINAS F/V ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	0	0	0	10000	0	10000	28,32	R$ 283.200,00
43	MANUAL DO ALUNO EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 100 PAGINAS F/V ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UND	0	0	0	5000	0	5000	25,24	R$ 126.200,00
44	CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 300 BRILHO COM FIO E FURO	UND	0	0	2500	2500	0	5000	3,22	R$ 16.100,00
45	CARTÃO RESPOSTA EM POLICROMIA PAPEL AP 75 GM FORMATO A4	UND	0	0	0	80000	0	80000	0,97	R$ 77.600,00
46	CALENDÁRIO DOS PROFESSORES EM POLICROMIA PAPEL TRIPLEX 300 GM FORMATO 31X45 CM	UND	0	0	0	1000	0	1000	4,63	R$ 4.630,00
47	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - EDUCAÇÃO	UND	0	0	0	15000	0	15000	3,22	R$ 48.300,00
48	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	0	0	0	10000	0	10000	6,87	R$ 68.700,00
49	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO IMPRESSÃO 4X0	UND	0	0	3000	2000	0	5000	3,40	R$ 17.000,00
50	CRACHAS EM PVC COM FIO DE JACARÉ E CAPA POLICROMIA F/V COM IMPRESSÃO NO FIO - EDUCAÇÃO	UND	0	0	0	500	0	500	26,50	R$ 13.250,00
51	IMPRESSÃO CAPA EM POLICROMIA NO PAPEL COUCHE 210 MIOLO EM 1 COR COM 80 PAGINAS F/V ACABAMENTO HOTMELT	UND	0	0	0	10000	0	10000	21,04	R$ 210.400,00
52	DIARIO DE CLASSE EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR	UND	0	0	0	10000	0	10000	17,57	R$ 175.700,00
53	FICHAS EM 1 COR DE AVALIAÇÃO TAMANHO A4	UND	0	0	0	100000	0	100000	0,28	R$ 28.000,00
54	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX	UND	0	0	0	250	0	250	97,65	R$ 24.412,50
55	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA F/V NO PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ E LAMINAÇÃO	UND	0	0	0	50000	0	50000	0,92	R$ 46.000,00
56	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO	UND	0	0	200	200	0	400	33,00	R$ 13.200,00
57	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E METALON PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PMS	UND	0	0	5	5	0	10	888,67	R$ 8.886,70
58	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS NO	UND	0	0	125	125	0	250	181,40	R$ 45.350,00

	STARPARCK COM INSTALAÇÃO 2,0 X 1,0 MTS									
59	PASTAS DO ALUNO F 4 EM POLICROMIA COM ACABAMENTO BOLSO	UND	0	0	0	10000	0	10000	2,55	R$ 25.500,00
60	INFORMATIVO NO FORMATO 24 EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO	UND	0	0	0	20000	0	20000	0,25	R$ 5.000,00
61	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE VISITA FORMATO 31 X 21 CM PAPEL AP 75	UND	0	50000	0	0	0	50000	0,34	R$ 17.000,00
62	ATESTADO MÉDICO FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	50000	0	0	0	50000	0,25	R$ 12.500,00
63	BPA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	50000	0	0	0	50000	0,32	R$ 16.000,00
64	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	50000	0	0	0	50000	0,30	R$ 15.000,00
65	CADASTRO INDIVIDUAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	50000	0	0	0	50000	0,32	R$ 16.000,00
66	CARTILHAS DE IMPRESSÃO EM POLICROMIA NO FORMATO 8 ABERTO COM 20 PAGINAS NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO	UND	0	5000	0	0	0	5000	7,87	R$ 39.350,00
67	PLOTAGEM DE CARROS AMBULÂNCIA E AMBULANCHA ADESIVO 30	UND	0	20	0	0	0	20	209,50	R$ 4.190,00
68	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMÁTICO	UND	0	100	0	0	0	100	56,25	R$ 5.625,00
69	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO - ESF (FRENTE E VERSO) PAPEL AP180 FORMATO 15 X 21 CM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,53	R$ 31.800,00
70	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO FORMATO 15 X 21 CM PAPEL AP 75	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,50	R$ 30.000,00
71	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CM PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	0	30000	0	0	0	30000	3,22	R$ 96.600,00
72	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 E MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	0	60000	0	0	0	60000	7,23	R$ 433.800,00
73	CERTIFICADO DE VISTORIA - VISA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,37	R$ 22.200,00
74	CRACHAS EM PVC COM FIO JACARÉ E CAPA POLICROMIA F/V COM IMPRESSÃO NO FIO - SAÚDE	UND	0	500	0	0	0	500	32,78	R$ 16.390,00
75	ENCAMINHAMENTO P/ CONSULTA - ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21 CM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,34	R$ 20.400,00
76	ESTRATEGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	55000	0	0	0	55000	0,32	R$ 17.600,00
77	EVOLUÇÃO MÉDICA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 FRENTE E VERSO	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,16	R$ 2.400,00
78	FICHA (D) ADAPTADA SSA2 FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,32	R$ 4.800,00
79	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,29	R$ 4.350,00
80	FICHA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,33	R$ 4.950,00
81	FICHA DE ATENDIMENTO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,40	R$ 6.000,00
82	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESF PAPEL AP 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,32	R$ 4.800,00
83	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,35	R$ 5.250,00

84	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 22X31 PAPEL AP 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,30	R$ 4.500,00
85	FICHA DE REFERENCIA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,33	R$ 4.950,00
86	FICHA DE RELATORIO PMA2 FORMATO 31X21 PAPEL AP75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,32	R$ 4.800,00
87	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 31X21 PAPEL AP 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,34	R$ 5.100,00
88	FICHA DE VISTORIA FORMATO 31X21 PAPEL AP. 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,32	R$ 4.800,00
89	FOLDER DE COMBATE A DOENÇAS F-8 P. COUCHE 150GM	UND	0	20000	0	0	0	20000	0,73	R$ 14.600,00
90	INFORMATIVO NO PAPEL COUCHÊ 115 POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	0	40000	0	0	0	40000	1,11	R$ 44.400,00
91	FOLDER F-8 EM P.COUCHE 210 GM 4X4 COR	UND	0	55000	0	0	0	55000	0,77	R$ 42.350,00
92	FREQUENCIA MENSAL F-8 P. AP 75GM	UND	0	7000	0	0	0	7000	0,33	R$ 2.310,00
93	BANNER 2,0 X 1,0 M COM FIO E CABO EM PLÁSTICO	UND	0	140	0	0	0	140	124,66	R$ 17.452,40
94	LAUDO DE SOLC. DE AUTORIZAÇÃO P. AMBULATORIAL F-16 P. AP 75	UND	0	15000	0	0	0	15000	0,28	R$ 4.200,00
95	LAUDO MÉDICO F-16 AP. 75GM	UND	0	20000	0	0	0	20000	0,26	R$ 5.200,00
96	LAUDO P/SOLC. DE AUT. PROCESSO AMBULATORIAL F-16	UND	0	20000	0	0	0	20000	0,28	R$ 5.600,00
97	MAPA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS F-8 P.AP 75GM	UND	0	20000	0	0	0	20000	0,29	R$ 5.800,00
98	MARCAÇÃO DE CONSULTAS F-8 P.AP 75GM	UND	0	20000	0	0	0	20000	0,23	R$ 4.600,00
99	PANFLETO F-8 POLICROMIA F/VERSO P. COUCHE 115 GM BRILHO	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,35	R$ 21.000,00
100	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAM.15X30 CM COM IMPRESSÃO	UND	0	700	0	0	0	700	32,03	R$ 22.421,00
101	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO E INSTALAÇÃO	UND	0	700	0	0	0	700	110,39	R$ 77.273,00
102	PRESCRIÇÃO MÉDICA F-8 P. AP 75GM F/VERSO	UND	0	25000	0	0	0	25000	0,30	R$ 7.500,00
103	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE PNCD F-8 P. AP 75GM	UND	0	25000	0	0	0	25000	0,60	R$ 15.000,00
104	PRONTUARIO ESF P.AP 75GM F-8 F/VERSO	UND	0	25000	0	0	0	25000	0,31	R$ 7.750,00
105	PRONTUARIO F-8 PAPEL AP.75GM F/VERSO	UND	0	25000	0	0	0	25000	0,31	R$ 7.750,00
106	RECEITUARIO F-16 PAPEL AP.75GM	UND	0	340000	0	0	0	340000	0,25	R$ 85.000,00
107	RELATORIO SSA2 CONSOLIDADO F-8 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,28	R$ 16.800,00
108	REQUISIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO F-8 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,29	R$ 17.400,00
109	REQUISIÇÃO DE EXAMES ESF. F-8 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,37	R$ 22.200,00
110	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOLÓGICO COLO DO ÚTERO PAPEL AP 75 F-8 F/VERSO	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,37	R$ 22.200,00
111	REQUISIÇÃO DE EXAMES F-16 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,37	R$ 22.200,00
112	REQUISIÇÃO DE EXAMES P/INTERNADOS F-8 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,37	R$ 22.200,00
113	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,34	R$ 20.400,00

114	RESULTADOS DE EXAMES F-8 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,34	R$ 20.400,00
115	SOLICITAÇÃO DE EXAMES E TERMO DE RESPONSABILIDADE F-8 PAPEL AP 75GM F/VERSO	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,33	R$ 19.800,00
116	TERMO DE APREENSÃO E REMOÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,30	R$ 18.000,00
117	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,38	R$ 22.800,00
118	VISITA DOMICILIAR ESF F-8 PAPEL AP 75GM	UND	0	60000	0	0	0	60000	0,36	R$ 21.600,00
119	COLETES DOS ACS EM BRIM COM ZIPER COLORIDO COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	0	500	0	0	0	500	103,21	R$ 51.605,00
120	JALECO EM OXFORD BRANCO COM BORDADO	UND	0	500	0	0	0	500	129,68	R$ 64.840,00
121	JAQUETAS SEM MANGAS EM TERBIM DE COR COM IMPRESSÃO EM SERRIGRAFIA POLICROMIA F/V COM BOLSO	UND	0	500	0	0	0	500	85,33	R$ 42.665,00
122	LENÇOL PARA HOSPITAIS BRIM VERDE COM IMPRESSÃO 4 CORES	UND	0	1500	0	0	0	1500	65,18	R$ 97.770,00
123	CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO 48 PAGS	UND	0	5000	0	0	0	5000	21,60	R$ 108.000,00
124	CADERNETA DE SAÚDE DO IDOSO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO 55 PAGS	UND	0	5000	0	0	0	5000	21,26	R$ 106.300,00
125	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO 92 PAGS	UND	0	5000	0	0	0	5000	21,20	R$ 106.000,00
126	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO 92 PAGS	UND	0	5000	0	0	0	5000	22,33	R$ 111.650,00
127	CADERNETAS DA SAÚDE ADOLESCENTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO 92 PAGS	UND	0	5000	0	0	0	5000	20,43	R$ 102.150,00
128	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 EM POLICROMIA COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO	UND	0	700	0	0	0	700	51,29	R$ 35.903,00
129	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	0	20000	0	0	0	20000	0,54	R$ 10.800,00
TOTAL										R$ 6.610.460,80

4.2. Os quantitativos acima são estimativas baseadas no histórico de consumo dos exercícios anteriores e nas projeções das unidades demandantes, não gerando obrigação de aquisição total pela Administração, em conformidade com o art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A pesquisa de preços que embasou os valores médios unitários foi realizada conforme os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando como parâmetros: preços praticados no mercado, bancos de dados de atas de registro de preços de outros entes federativos e pesquisa junto a fornecedores do setor gráfico.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

5.1. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o art. 33, I, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O modo de disputa será o ABERTO, conforme art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021, com lances públicos e sucessivos, decrescentes em relação ao menor preço.

5.3. Será admitida a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com os benefícios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive o direito de preferência para fins de desempate.

5.4. Em atenção ao disposto no art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e nas orientações do TCU (Acórdão nº 1.233/2020-Plenário), recomenda-se a reserva de cota de até 25% dos itens de menor valor para participação exclusiva de ME e EPP, a ser avaliada pelo setor jurídico do Município na fase interna.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica

Deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme art. 66 da Lei nº 14.133/2021:

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado da última alteração, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, os documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, em se tratando de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

6.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Conforme art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, compreendendo Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela RFB e PGFN;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo TST;
- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, na forma do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

6.3. Qualificação Técnica

Conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser comprovada mediante:

- Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a prestação de serviços gráficos de natureza e vulto similares ao objeto licitado, abrangendo no mínimo 50% (cinquenta por cento)

dos quantitativos dos principais itens, conforme Acórdão TCU nº 2.261/2011-Plenário;

- Comprovação de que o licitante possui, em seu estabelecimento, equipamentos compatíveis com a prestação dos serviços objeto desta licitação (impressoras offset ou digital, equipamentos para grande formato e para serigrafia), mediante declaração formal ou vistoria técnica a ser definida no Edital.

6.4. Qualificação Econômico-Financeira

Conforme art. 69 da Lei nº 14.133/2021:

- Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;
- Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1,0 (um), apurados sobre o Balanço Patrimonial mais recente;
- Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante menos Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (um sexto) do valor estimado da contratação, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022;
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Obrigações da Contratada

1. Executar os serviços nas especificações técnicas, nos prazos e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e nas Ordens de Serviço/Fornecimento emitidas pela Contratante;
2. Apresentar, quando solicitado, prova ou amostra do material antes da produção em larga escala, especialmente para peças gráficas com identidade visual específica da Administração;
3. Corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo definido pela Contratante, os materiais que apresentarem defeitos, erros de impressão, divergências de cor, gramaturas incorretas ou quaisquer vícios de qualidade, em conformidade com os arts. 11 e 12 do Código de Defesa do Consumidor e com o art. 119 da Lei nº 14.133/2021;
4. Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com o art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021;
5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, não havendo qualquer solidariedade da Contratante com esses encargos;
6. Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução dos serviços, não podendo divulgá-los a terceiros sem autorização expressa da Contratante;
7. Arcar com todas as despesas referentes ao transporte e entrega dos materiais no local designado pela Contratante, sem ônus adicional;

8. Designar preposto para representá-la na execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº 14.133/2021;
9. Não subcontratar o objeto sem prévia e expressa anuência da Contratante;
10. Entregar os materiais devidamente embalados e acondicionados, de forma a garantir sua integridade no transporte.

7.2. Obrigações da Contratante

11. Emitir as Ordens de Serviço/Fornecimento nos quantitativos necessários, observada a disponibilidade orçamentária;
12. Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução dos serviços, fornecendo os arquivos digitais, logotipos, artes finais e demais elementos de identidade visual necessários à produção dos materiais;
13. Fiscalizar e acompanhar a execução contratual, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, designando fiscal e gestor do contrato;
14. Comunicar à Contratada, por escrito, as irregularidades, vícios ou desconformidades observadas na execução dos serviços, fixando prazo para correção;
15. Efetuar os pagamentos devidos nas condições e prazos estabelecidos no contrato;
16. Notificar a Contratada sobre a aplicação de eventuais sanções administrativas, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de:

- 15 (quinze) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, para materiais gráficos de pequeno e médio porte (itens com valor unitário até R$ 100,00 e que não exijam aprovação de arte prévia);
- 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados da aprovação da arte final pela Contratante, para materiais de grande formato, placas, uniformes, cadernetas, cadernos, manuais, simulados e demais produtos que demandem produção mais complexa;
- Os prazos poderão ser ajustados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a urgência da demanda, podendo ser reduzidos mediante negociação com a Contratada.

8.2. Os materiais deverão ser entregues nas dependências dos órgãos demandantes, situados no Município de Santo Antônio do Tauá – PA, nos endereços indicados na respectiva Ordem de Fornecimento, de segunda a sexta-feira, em horário comercial (8h às 14h), com apresentação de nota fiscal correspondente.

8.3. O recebimento dos materiais observará o seguinte procedimento:

- Recebimento PROVISÓRIO: imediatamente após a entrega, pelo servidor designado como fiscal técnico, que verificará a conformidade quantitativa dos materiais com a nota fiscal;
- Recebimento DEFINITIVO: em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, após verificação qualitativa dos materiais e emissão de Termo de Recebimento Definitivo pelo fiscal técnico, em conformidade com o art. 140, I e II, da Lei nº 14.133/2021.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e do aceite da Nota Fiscal/Fatura, mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, nos termos do art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados do órgão/fundo demandante constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, devendo conter, obrigatoriamente: número do Empenho, número da Ordem de Fornecimento, descrição dos itens fornecidos e valores unitários e totais.

9.3. O pagamento ficará suspenso quando:

- A Nota Fiscal contiver erros ou omissões, reiniciando-se o prazo de pagamento após a regularização;
- Verificada irregularidade fiscal ou previdenciária da Contratada, situação em que o pagamento ficará retido até a regularização, sem que isso enseje direito a qualquer compensação financeira.

9.4. Ocorrendo atraso no pagamento, por culpa exclusiva da Contratante, os valores serão corrigidos pelo IPCA-E e acrescidos de juros moratórios de 0,5% ao mês (pro rata die), nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação dos serviços, salvo quando houver justificativa e autorização da autoridade competente, observado o art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela autoridade competente, exercendo as funções de Gestor do Contrato e Fiscal Técnico, em conformidade com os arts. 117 a 120 da Lei nº 14.133/2021 e com as orientações da CGU/AGU constantes do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

10.2. Compete ao Fiscal Técnico:

- Acompanhar e registrar o recebimento dos materiais, atestando a conformidade com as especificações técnicas e com a Ordem de Fornecimento;
- Solicitar a correção de eventuais vícios ou desconformidades identificadas nos materiais entregues;
- Comunicar ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução contratual;
- Emitir o Termo de Recebimento Definitivo após a verificação qualitativa dos materiais.

10.3. Compete ao Gestor do Contrato:

- Coordenar e supervisionar as atividades do Fiscal Técnico;
- Autorizar a emissão das Ordens de Fornecimento e o pagamento das Notas Fiscais;
- Adotar as providências necessárias em caso de descumprimento contratual, incluindo a instauração de procedimento para aplicação de sanções, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato no Sistema de Gestão Contratual do Município.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras cominações legais, observado o contraditório e a ampla defesa:

- Advertência: para infrações de menor gravidade que não resultem em prejuízo ao erário ou à execução contratual;
- Multa moratória: de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos materiais, sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do empenho correspondente;
- Multa compensatória: de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública: pelo prazo de até 3 (três) anos, nos casos previstos no art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021;
- Declaração de inidoneidade: para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de maior gravidade previstos no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.2. As sanções poderão ser cumuladas, conforme a gravidade do caso, a critério da autoridade competente, observado o art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O valor da multa poderá ser descontado dos créditos existentes em favor da Contratada, ou cobrado administrativamente ou judicialmente.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTES DE RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de cada órgão e fundo demandante, consignadas no Orçamento Anual do Município de Santo Antônio do Tauá para o exercício vigente e subsequentes, observadas as seguintes fontes:

ÓRGÃO/FUNDO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
Prefeitura Municipal	Recursos Próprios do Município (Tesouro Municipal)	• Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração • Projeto/Atividade: 04 122 0004 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração • Unidade Orçamentária: Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo • Projeto/Atividade: 15 122 0004 2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo • Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura • Projeto/Atividade: 20 122 2021 2.064 Manut. da Secretaria Municipal de Agricultura • Unidade Orçamentária: Munic. de Cultura, Desp. e Turismo • Projeto/Atividade: 13 122 0013 2.041 Manut. da Sec. Munic. de Cultura, Desporto e Turismo • Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica • Subelemento: 3.3.90.39.63 – serviços gráficos
Fundo Municipal de Saúde	Recursos SUS (Teto MAC, Atenção Básica, SAMU) e Recursos Próprios	• Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde • Projeto/Atividade: 10 122 0010 2.122 Manut. do Fundo Municipal de Saúde-FMS • Projeto/Atividade: 10.302.0010.2.148 – Manut. das Ativ. Hospitalar e Ambulatorial – MAC • Projeto/Atividade: 10 301 0010 2.136 — Manut. do Piso de Atenção Básica – PAB

		• Projeto/Atividade: 10 301 0010 2.141 Manut. das Demais Ações Programas de Saúde • Projeto/Atividade: 10 302 0010 2.147 Manut. do Centro de Apoio Psicossocial/CAPS-MAC • Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica • Subelemento: 3.3.90.39.63 – serviços gráficos
Fundo Municipal de Educação / FUNDEB	FUNDEB, PNAE, PNATE, PDDE e Recursos Próprios	12 122 0012 2.159 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 12 361 0012 2.177 Manutenção das Ações com Recursos do Salário Educação QSE • Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica • Subelemento: 3.3.90.39.63 – serviços gráficos 12 361 0012 2.234 Manut. de outras Ativs. Apoio do Ens. Fundamental-FUNDEB 30% 12 365 0012 2.264 Manut. Outras Ativs. de Apoio da Educ. Infantil/Pré-Esc.-FUNDEB 30% 12 365 0012 2.265 Manut. Outras Ativ. de Apoio da Educ.Infantil/Creche-FUNDEB 30% • Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica • Subelemento: 3.3.90.39.63 – serviços gráficos
Fundo Municipal de Assistência Social	FNAS (SUAS, SCFV, CRAS) e Recursos Próprios	08 122 0008 2.039 Manut. da Secretaria Munic. de Assist. Social 08 244 0008 2.089 Manut. do Centro de Ref. Especial. Em Assist. Social-CREAS 08 244 0008 2.090 Manutenção do Centro Ref. de Assist. Social-CRAS 08 243 0008 2.081 Manut. Cons. Tutel. Direitos da Criança e do Adolescente 08 244 0008 2.107 Manut. do Indice de Gestão Descentral.- IGD SUAS 08 244 0008 2.108 Manut. do Prog. IGD - PBF 08 243 0008 2.086 Manut. do Programa Criança Feliz 08 122 0008 2.077 Manut. do Conselho Munic. de Assist. Social. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.63 – serviços gráficos

12.2. Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a indicação precisa das dotações orçamentárias será efetuada quando da emissão de cada Nota de Empenho, conforme disposto no art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. Este Termo de Referência foi elaborado com base no art. 6º, XXIII, e art. 40 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as Instruções Normativas e orientações do TCU, CGU e AGU aplicáveis às contratações públicas.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da Contratante, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e das disposições da Lei nº 14.133/2021.

13.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Tauá – PA, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução contratual, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.4. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular o procedimento licitatório, total ou parcialmente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba aos licitantes direito a indenização, salvo no caso de dano efetivo.

13.5. A participação na licitação implica a aceitação integral e irretratável das condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

Santo Antônio do Tauá – PA, 08 de maio de 2026.

Ana Carolina Oliveira de Freitas

ANA CAROLINA
Chefe do Setor de Compras

ANTÔNIA HELLEN DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

ATENILDA DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Educação

LILIANE LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Gesane Medeiros do Nascimento
Secretária Municipal de Administração